

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 008/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 051/2022  
CONCORRÊNCIA PMT Nº 001/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, CONJUNTAMENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.245.054/0001-39, com sede no centro administrativo, situado na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **João Victor Correia da Silva Santos**, inscrito no RG sob o nº 8218388 SDS/PE e CPF nº 086.602.064-01, Situado na Rua José Bianor de Lucena, Nº 178, Bairro Parque das Feiras, Toritama, em conjunto com a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Áureo Saturnium da Silva Falcão**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob o nº 6522821 SDS/PE e CPF 011.854.194-38, e com a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, inscrito no RG nº 52411450-X SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.243.704-20, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.795.706/0001-15, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 217, sala 303. Casa Amarela, na cidade de Recife-PE, neste ato legalmente representada pelo seu sócio diretor o Sr. **João Carlos de Mendonça**, inscrito no RG nº 6.586.247 SDS/PE, e CPF sob o nº 081.126.834-92, residente à Rua de Apipucos, 685, apto 703, bloco B, Monteiro, Recife - PE, CEP: 52071640, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo vinculado ao Processo Licitatório nº 051/2022, Concorrência nº 001/2022, que passa a fazer parte do Contrato datado de 03/02/2023, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pelos seguintes motivos:

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º da Cláusula Terceira do contrato original, bem como os termos do Art. 57, § 2º da lei nº 8.666/93, que ampara a prorrogação do prazo de execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento de prorrogação da execução contratual, conforme o inciso I e IV do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da contratada;

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento de prorrogação contratual, conforme o § 3º da Cláusula Terceira do contrato original, bem como os termos do Art. 57, inciso I da lei nº 8.666/93, que ampara a prorrogação do prazo de vigência do contrato;

**CONSIDERANDO** a solicitação e justificativa técnica do engenheiro fiscal da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa contratada;

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente termo tem a prorrogação do prazo de execução prevista no § 1º da Cláusula Terceira do Contrato 008/2023, amparada legalmente no Art. 57, § 2º, como também conforme o inciso I do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 051/2022, modalidade Concorrência PMT nº 001/2022;

1.2. O presente termo tem a prorrogação do prazo de vigência previsto no § 3º da Cláusula Terceira do Contrato 008/2023, amparada legalmente no Art. 57, inciso I da lei nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 051/2022, modalidade Concorrência PMT nº 001/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original da contratação de empresa especializada em prestação de serviço objetivando o fornecimento e instalação de central geradora de energia solar fotovoltaica de 2.600Kwp para o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, inclusos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, entrega de projeto executivo, aprovação de projeto na concessionária, monitoramento, assessoria técnica e garantia do serviço/equipamento/materiais, manutenção corretiva dos equipamentos e capacitação técnica da equipe de manutenção, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

2.2. O presente termo também tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1. O prazo de execução do contrato inicial de 12 (doze) meses, fica prorrogado pelo mesmo período, conforme cronograma apresentado pela empresa contratada,

3.2. O prazo de vigência do contrato inicial de 14 (quatorze) meses, fica prorrogado pelo mesmo período, com início a partir de 03 de junho de 2025 e término em 03 de agosto de 2026, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da vigência contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 16 de Maio de 2025

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
Secretário **João Victor Correia da Silva Santos**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Secretário **Áureo Saturnium da Silva Falcão**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**  
**CONTRATANTE**

JOAO CARLOS DE  
MENDONCA:0811  
2683492

Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS DE MENDONCA:08112683492  
Dados: 2025.05.16 10:58:15 -03'00'

**ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**  
Sócio Diretor **João Carlos de Mendonça**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Darken de Farias da S. Filho  
CPF/MF: 079.186.924-54

Juliano Perceira de Souza  
CPF/MF: 139.202-339-90



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED65-B176-80D1-7506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 11:59:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-01) em 16/05/2025 13:39:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO (CPF 011.XXX.XXX-38) em 16/05/2025 16:44:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/ED65-B176-80D1-7506>